

**PORTARIA Nº 048/01 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1166*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 93, da Lei nº 1050/99 e Decreto Administrativo nº 351, de 29 de outubro de 1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por 30 dias (28.02.2001 a 29.03.2001) a *Licença para Tratamento de Saúde* concedida à servidora **Seres Míriam Castro Araújo**, matrícula nº 0530-4, por meio da Portaria nº 039-P, de 02 de março do fluente, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00171/2001.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de março de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente